



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.196.089/0001-27

Nome do Administrador de Carteira: GERAL ASSET MANAGEMENT S/S LTDA

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 11 de julho de 2002 com o objetivo de ser uma gestora de referência, a Geral Asset Management tem como valores a confiança e a eficiência na prestação dos serviços, e tornou-se uma das mais eficientes gestoras da Região Sul. Iniciou suas atividades com a gestão de carteiras individuais e de clubes de investimentos. Em 2009, consolidou todo seu conhecimento e especialização no mercado de capitais, passando a gerir também fundos de investimentos de ações.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve mudança relevante.

b. Escopo das atividades

As atividades desenvolvidas são de gestão de carteiras individuais, de clubes e fundos de investimento, assessoria de investimentos, além da produção de material de análise econômica.

c. Recursos humanos e computacionais

A estrutura de recursos humanos e computacionais permanece semelhante. Não houve mudança relevante nessas áreas.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As políticas de controles internos passaram por diversas revisões buscando melhoria na qualidade dos serviços prestados e permanente adequação à legislação.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

8

b. Número de empregados:

1

c. Número de terceirizados:

3



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Presta serviços de assessoria e de gestão discricionária de carteiras.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Possui gestão de carteiras individuais, para clubes e fundos de investimento.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações e Títulos públicos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor
Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Busca-se que a atividade de análise econômica não apresente conflitos de interesse com as atividades de gestão, aplicando corretamente as políticas descritas nos manuais internos.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda. é uma empresa sob controle comum, mas sua operação é totalmente segregada das atividades da Gestora. Foi adotado um modelo de atividade que busca reduzir ao máximo os potenciais conflitos de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	353	353

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	353	353
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	353	353

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.427.411,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 3.904.884,09	
R\$ 2.910.547,87	
R\$ 2.876.292,97	
R\$ 2.599.375,60	
R\$ 2.039.573,89	
R\$ 1.226.029,40	
R\$ 1.201.092,79	
R\$ 1.192.714,65	
R\$ 1.045.891,75	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 33.427.411,00	R\$ 33.427.411,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.427.411,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 29.886.736,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 2.276.190,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 936.011,00
m. Outros ativos	R\$ 328.474,00
Total	R\$ 33.427.411,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. Não atua como Administrador Fiduciário.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

	Nome
	Ede Antônio Gasperin
	Edir Gasperin
	Eloy Santo Gasperin
	Elvo Gasperin
	Denise Gasperin Gelain
	Mauro Gasperin Gelain
	Eloiza do Canto Gasperin
	Enzo do Canto Gasperin

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
92.858.380/0001-18	Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O Departamento de Gestão de Recursos faz a avaliação do cenário, dos setores, valores mobiliários e das empresas para a tomada de decisão de investimentos das carteiras. O departamento de Risco monitora a exposição de risco e a liquidez das carteiras, atuando quando necessário para manutenção de níveis adequados.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Os integrantes do comitê de Gestão de Recursos são a totalidade do departamento de gestão, com reuniões mensais registradas em atas. O departamento de Risco elabora os relatórios das carteiras diariamente e realiza reuniões mensais.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O diretor de Gestão de Recursos é responsável pelas carteiras e o diretor de Risco e Controles Internos é responsável pela adequação ao risco das carteiras, assim como pelo cumprimento das normas. Sempre em conjunto de dois diretores, juntamente com o Diretor Administrativo, são praticados os atos legais necessários à administração da empresa.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	887.827.609-00	MAURO GASPERIN GELAIN	45	Economista	Diretor	19/05/2014	indet.		Bacharel em Ciências Econômicas - UFRGS, Pós Graduação em Gestão Financeira- FGV.	Certificação Planejar Financeiro CFP pela Planejar, analista CNPI pela Apimec e Gestor de Carteiras pela CVM.
8.5 (COMPLIANCE)	521.218.950-00	SANDRO LUIS SANTOS MONACO	48	Administrador	Diretor	27/11/2018	indet.	Diretor de Risco, Controles Internos e PLD.	Bacharel em Administração de Empresas e pós-graduado em Gestão Empresarial.	Certificações da B3: profissional de compliance; profissional de operações; profissional de Risco; profissional de Back Office. Certificação da ANCORD: Profissional de Ouvidoria.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	521.218.950-00	SANDRO LUIS SANTOS MONACO	48	Administrador	Diretor	27/11/2018	indet.	Diretor de Risco, Controles Internos e PLD.	Bacharel em Administração de Empresas e pós-graduado em Gestão Empresarial.	Certificações da B3: profissional de compliance; profissional de operações; profissional de Risco; profissional de Back Office. Certificação da ANCORD: Profissional de Ouvidoria.
--------------------------	----------------	---------------------------	----	---------------	---------	------------	--------	---	---	--

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
521.218.950-00	SANDRO LUIS SANTOS MONACO	Corretora Geral	Diretor	Controles Internos	10/08/2015	
887.827.609-00	MAURO GASPERIN GELAIN	Geral Asset Management	Diretor	Gestão de Carteiras	19/05/2014	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise do cenário econômico e de empresas, buscando identificar oportunidades de investimento para pessoas físicas, jurídicas e instituições, respeitando seus objetivos e perfis de aplicação.

Processo decisório baseado na análise profunda dos fundamentos econômicos e dos fatores que influenciam os mercados e os ativos, objetivando melhor rentabilidade. Foco na constante adequação ao risco definido na política de investimentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Uso de diversos sistemas de terceiros, como o Economatica, Profitchart, Enfoque e planilhas próprias para avaliação de indicadores econômicos, valores mobiliários e indicadores de empresas. Nas divulgações de índices há atualização dos modelos e nos comitês há reavaliação das empresas e cenário econômico para composição das carteiras.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Controles Internos é responsável pela constante adequação das atividades da empresa aos manuais e políticas, bem como a revisão e atualização dos manuais para permanente atendimento à legislação vigente.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área utiliza sistemas de terceiros e recursos de informática próprios para o monitoramento das diversas atividades desenvolvidas pela empresa. Dentre suas rotinas, a área realiza também auditorias nos demais departamentos, de modo a melhor monitorar o atendimento às normas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Controles Internos possui autonomia para avaliar com independência as atividades da empresa sem depender de outras áreas para desempenhar seu trabalho. Isso garante que o resultado dessa avaliação será isento e independente.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Geral Asset Management realiza o acompanhamento dos indicadores de risco de mercado e de liquidez das carteiras, e elabora as respectivas análises e relatórios para manter as carteiras com nível de risco e liquidez adequados.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Geral Asset Management realiza análises dos ativos através de sistemas de terceiros, como o Economatica, Enfoque, Profitchart e planilhas próprias para a mensuração dos riscos das carteiras, utilizando a VaR (Value-at-Risk) e teste de Stress como medidas para avaliação do risco das carteiras. É levado em conta a volatilidade e liquidez dos ativos, assim como a adequação às necessidades de liquidez das carteiras. Para isso, usa sistemas de terceiros e planilhas desenvolvidas para essa finalidade.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Todas as atividades da área de risco da Geral Asset Management são segregadas das atividades de gestão de carteiras e permitem a independência e autonomia para o setor.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A. Não atua na atividade.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A. Não atua na atividade.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A. Não atua na atividade.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A. Não atua na atividade.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A. Não atua na atividade.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A. Não atua na atividade.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Para todos os serviços a empresa cobra taxas de administração que dependem muito do tipo de carteira, da política de investimento, do patrimônio total e do número de cotistas, mas situa-se na faixa de 0,2% a 2,5% ao ano em relação ao patrimônio. Dependendo do perfil da carteira também é cobrada taxa de performance de até 20% do que exceder o índice de referência.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

98,00

b. Taxa de performance (%):

2,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A. Não possui.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

É realizado levantamento de prestadores de serviços que possam atender aos requisitos necessários definidos. Nesses critérios, não é somente o custo que pesa na seleção, sendo que a solidez do prestador, a confiabilidade, o modelo operacional, dentre outros fatores, também são considerados na escolha. Após eventual contratação, é realizado o monitoramento em relação aos padrões de serviços demandados.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

É realizada uma revisão periódica dos valores pagos em relação aos disponíveis no mercado por serviços equivalentes para clientes com características semelhantes, mantendo um nível melhor para cada cliente.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Não é permitido o recebimento de benefícios do tipo soft dollar.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Os planos tem como objetivo dar continuidade ou concluir os processos em andamento. Utilizamos como contingência externa qualquer escritório com uma conexão à internet, de modo que todos os arquivos e estrutura necessária ao desempenho dos trabalhos estará disponível em backups externos.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez aplicada às carteiras fundamenta-se na busca de ativos que não comprometam, em última análise, a liquidez dos fluxos de caixa. O Gerenciamento de Risco de Liquidez aplicado aos Fundos de Investimento envolve atividades de monitoramento e de adequação destinadas a assegurar níveis de liquidez capazes de garantir as compatibilizações entre os ativos integrantes das carteiras e os seus passivos, bem como a manutenção de fluxos de caixa capazes de honrar os compromissos das carteiras.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A. Não atua como distribuidor.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.geralasset.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Citada no processo administrativo da CVM, por possível infração, no período de janeiro de 2014 a 1º/10/2015, ao disposto no art. 65-A, inciso I, da Instrução CVM nº 409, de 18/8/2014.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

R\$ 145.301,86.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Citado no processo administrativo da CVM, por possível infração, no período de maio de 2014 a 1º/10/2015, ao disposto no art. 65-A, inciso I, da Instrução CVM nº 409, de 18/8/2014.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A. Não possui.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A. Não possui.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

N/A. Não possui.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A. Não possui.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A. Não possui.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A. Não possui.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Não marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Não marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Não marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Não marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Não marcado

Títulos contra si levados a protesto



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Não marcado

Data de envio: 28/03/2023 - 18:16:40 - Rascunho

Data de impressão: 28/03/2023

Hora de impressão: 18:18:46